



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.529 DE 18 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.417 de 19 de março de 2018, no qual concedeu Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 02 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal, **FLÁVIA APARECIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO – 20 HORAS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.467 do dia 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia 21 de maio de 2018, a Licença de dois anos sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 11.417, de 19 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **FLÁVIA APARECIDA DE MORAES**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de maio de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
